



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em

22/08/24

Seropédica, 21 DE AGOSTO DE 2024.

INDICAÇÃO 548 /2024

Do: Gabinete do Vereador Bruno de Almeida Santos
Para: O Poder Executivo

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo Municipal, a indicação junto ao poder executivo e a secretaria de fazenda

VIABILIDADE DE SE ADOTAR O REFIZ DO IPTU, CONCEDENDO ANISTIA NOS JUROS

JUSTIFICATIVA

A justificativa se dá pelo fato de diversos munícipes possuírem o desejo de ficarem em dia com seus débitos, porem na hora de se realizar o acordo o parcelamento acaba ficando inviável pelos juros adotados pelo órgão.

Desta forma gostaria que fosse adotado a seguinte conduta, conceda a anistia de juros em 100% independentemente da quantidade de parcelas.

Certo de que a solicitação será atendida, fica desde já os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno de Almeida Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Mesa Diretora 2024

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

21/08/2024

Ass.: Aline Mascarenhas de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3071